



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.013, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Denomina de Rua Juarez Távora de Oliveira Filho a Rua Projetada A, com início na rua sem denominação oficial B, e término na rua sem denominação E, no bairro Dix-Sept Rosado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Juarez Távora de Oliveira Filho a Rua Projetada A, com início na rua sem denominação oficial B, e término na rua sem denominação oficial E, de largura média de 9m e 458,80m de extensão, no bairro Dix-Sept Rosado. Com todas as especificações no boletim técnico em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 23 de março de 2023.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO: 2607/2023

INTERESSADOS: Câmara Municipal de Mossoró. Prefeitura Municipal de Mossoró

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2023 – Sanção – Autoria do Vereador Raério Cabeção

SANÇÃO

Sanciono, nos termos do inciso IV, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, em sua integralidade, o Projeto de Lei do Legislativo que estabelece a denominação de rua no município de Mossoró.

Mossoró/RN, 23 de março de 2023.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO: 2607/2023

INTERESSADOS: Câmara Municipal de Mossoró. Prefeitura Municipal de Mossoró

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2023 – Ato de Promulgação nº 07, de 2023.

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 07/2023

Promulga proposição do Poder
Legislativo, sancionada expressamente.

O Prefeito do Município de Mossoró, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Promulgar o Projeto de Lei nº 4013, de 23 de março de 2023, oriunda do Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2021, cujo conteúdo é parte integrante do presente Ato de Promulgação.

Publique-se e registre-se

Mossoró/RN, 23 de março de 2023.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ